



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO (PROPE)**

**EDITAL Nº 08/2017 – PROPE/IFMT**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, por intermédio do Magnífico Reitor, em conformidade com a Resolução CONSUP/IFMT nº 118, 13/09/2016 e de acordo com as disposições da legislação em vigor, TORNA PÚBLICO, a abertura de Edital para o Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de **Especialização em Ensino de Ciências da Natureza**. Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas destinadas à capacitação professores e demais profissionais da educação, e as inscrições estarão abertas no período de **01 a 13 março de 2017**.

## **1 DO CURSO**

### **1.1 DOS OBJETIVOS**

1.1.1 O Curso de Especialização em Ensino de Ciências da Natureza tem como objetivo capacitar professores e demais profissionais da educação para o desenvolvimento de saberes docentes sobre o Ensino de Ciências da Natureza, podendo contribuir para a investigação e a reflexão de práticas educacionais interdisciplinares específicas da Educação Básica e do Ensino Superior.

1.1.1 O Curso é destinado a professores de Ciências e a outros profissionais da educação portadores de Diploma de Licenciatura e também a profissionais graduados em qualquer área que estejam interessados em aprofundar, complementar e/ou consolidar sua formação, tanto para a Educação Básica quanto para o Ensino Superior.

### **1.2 DA CARGA HORÁRIA**

A Matriz Curricular está organizada por componentes curriculares com temáticas que envolverão o cursista à integralização de sua formação. A carga horária total é de **432** (quatrocentos e trinta e duas) horas; sendo 360 (trezentos e sessenta) horas destinadas à execução dos componentes curriculares; 32 (trinta e duas) horas de Atividades Complementares e 40 (quarenta) horas para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Epistemologia das Ciências da Natureza	24
Contribuições da Pesquisa para a Prática e a formação Docente em Ciências da Natureza	24
Tendências em Educação Matemática	24
Tecnologias Aplicadas ao Ensino de Ciências	24
Ciência dos Alimentos aplicada ao Ensino de Ciências	24
Caos e Complexidades aplicadas ao Ensino	24

*11/23*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO (PROPE)**

Climatologia Tropical e Ambiente	24
Educação Ambiental Escolar	24
Desenvolvimento e Sustentabilidade	24
Práticas de Ensino em Ciências em Interface com a Agroecologia	24
Tópicos de Química aplicados ao Ensino de Ciências	32
Tópicos de Física aplicados ao Ensino de Ciências	32
Tópicos de Biologia aplicados ao Ensino de Ciências	32
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	24
<b>Sub Total</b>	<b>360</b>
Atividades Complementares	32
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	40
<b>Total</b>	<b>432</b>

### 1.3 DA MODALIDADE E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

O Curso será ofertado na modalidade presencial com atividades teórico-práticas, e acontecerá nas instalações do **IFMT Campus São Vicente (Centro de Referência de Jaciara)**, localizado à Rua Jurucê, 1.241 – Centro - Jaciara/MT.

### 1.4 DA PERIODICIDADE

As aulas do Curso acontecerão quinzenalmente e aos finais de semanas (sextas e sábados) conforme horários abaixo descritos. A previsão para o término do Curso é de no mínimo 18 (dezoito) e no máximo 24 (vinte e quatro) meses.

<b>Horário de Aulas</b>		
Dias da Semana	Início	Término
Sextas-feiras	18h15	22h30
Sábados	7h30	17h30

Os intervalos para o almoço serão de 1h30.

### 1.5 DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

Serão ofertadas **40** (quarenta) vagas para o ano de 2017 e poderão se inscrever os portadores de Diploma de Graduação devidamente reconhecido, validado ou revalidado por órgão competente do Ministério da Educação.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO (PROPE)

## 1.6 DO INVESTIMENTO

O Curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino de Ciências da Natureza é inteiramente **gratuito**. O único custo será de **R\$ 50,00** (cinquenta) reais para o pagamento da taxa de inscrição.

## 2 DA INSCRIÇÃO

### 2.1 DO PERÍODO

2.1.1 As inscrições acontecerão no período de **01 a 13 de março de 2017**. O(A) candidato(a) deverá acessar a página oficial do IFMT <http://selecao.ifmt.edu.br> e preencher o **Formulário de Inscrição online**. O preenchimento correto de todas as informações solicitadas no ato da inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Caso o(a) candidato (a) decida alterar alguma informação no formulário, deverá realizá-la antes de gerar e imprimir o boleto da taxa de inscrição, neste caso, terá validade a última inscrição realizada. A entrega da documentação constante no item 2.3 é obrigatória.

2.1.2 Após o preenchimento do **Formulário de Inscrição online** deve-se imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) para o pagamento da taxa no valor de **R\$ 50,00** (cinquenta) reais.

2.1.3 O preenchimento do Formulário de Inscrição Online e o pagamento da taxa **não** finaliza a inscrição no Processo Seletivo. A inscrição somente será efetivada após a entrega dos documentos na Secretaria de Registro Escolar do IFMT Campus São Vicente (Centro de Referência de Jaciara).

### 2.2 DO PAGAMENTO DA TAXA

2.2.1 O pagamento da taxa de inscrição será **somente em dinheiro** e deverá ser efetuado preferencialmente no Banco do Brasil. **Não** serão aceitos pagamentos por agendamento de título de cobrança, de conta por envelope, DOC e DOC eletrônico, ordem de pagamento e depósito comum em conta-corrente ou qualquer outra modalidade de pagamento que não seja em espécie.

2.2.2 Somente será aceito como comprovante de pagamento, a GRU com autenticação de pagamento original emitido por bancos ou caixas eletrônicos. **Não** será aceita, em hipótese alguma, cópia do comprovante de pagamento.

2.2.3 **Não** haverá a devolução da taxa de inscrição.

### 2.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO (PROPES)**

2.3.1 Para finalizar a inscrição no Processo Seletivo para o Curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino de Ciências da Natureza, o (a) candidato (a) deverá entregar na Secretaria e Registro Escolar do IFMT Campus São Vicente (Centro de Referência de Jaciara), toda a documentação exigida (**originais e cópias**), conforme descrito abaixo.

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (disponível na Secretaria de Registro Escolar);
- b) Tabela de Pontuação (Anexo I) devidamente preenchida e assinada com os documentos comprobatórios;
- c) Carta de Intencionalidade (Anexo III);
- d) Currículo na Plataforma *Lattes* atualizado (modelo [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br));
- e) Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão informando que o diploma está em fase de expedição;
- f) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- g) Documento de Identidade (RG);
- h) CPF;
- i) Comprovante original (GRU) do pagamento da taxa de inscrição.

2.3.2 Após conferência da documentação exigida, a Comissão legalmente instituída pelo IFMT Campus São Vicente (Centro de Referência de Jaciara) entregará ao candidato(a) o comprovante da Efetivação da Inscrição.

<b>Secretaria de Registro Escolar</b>			
<b>Horário de Atendimento para Entrega de Documentos</b>			
Dias da Semana	Matutino	Vespertino	Noturno
<b>Segunda à Sexta</b>	<b>8h - 11h30</b>	<b>13h - 17h</b>	<b>19h - 22h</b>

2.3.3 O (a) Candidato (a) poderá enviar a documentação por SEDEX no endereço abaixo, desde que as cópias estejam autenticadas em cartório e obedecendo rigorosamente o período de inscrição descrito no Cronograma do Processo Seletivo deste Edital.

<p><b>IFMT CAMPUS SÃO VICENTE - CENTRO DE REFERÊNCIA DE JACIARA</b> <b>EDITAL Nº 08/2017</b> <b>Especialização <i>Lato Sensu</i> em Ensino de Ciências da Natureza</b> Rua Jurucê, 1.241 Bairro: Centro CEP 78820-000 – Jaciara/MT</p> <p><b>A/C: Comissão de Seleção do Processo Seletivo</b></p>
--





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO (PROPE)**

## 2.4 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O resultado das inscrições será disponibilizado no site oficial do IFMT <http://selecao.ifmt.edu.br> no dia **14 de março de 2017** a partir das 14h contendo nome completo, número do documento de identificação (RG) e número da inscrição do(a) candidato(a). Serão **indeferidas** as inscrições que não atenderem as determinações deste Edital.

## 3 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 O IFMT oferecerá o **benefício da isenção** da taxa de inscrição correspondente a 30% (trinta) por cento das vagas ofertadas. Os(As) candidatos (as) interessados a pleitear uma vaga deverão entregar na Secretaria de Registro Escolar do IFMT Campus São Vicente (Centro de Referência de Jaciara), o **Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição** e anexa a ele, a cópia da documentação comprobatória. O pedido deverá ser devidamente protocolado pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) no período de **01 a 06 de março de 2017** nos seguintes horários:

<b>Secretaria de Registro Escolar</b>			
<b>Horário de Atendimento para Entrega do Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição</b>			
Dias da Semana	Matutino	Vespertino	Noturno
<b>Segunda à Sexta</b>	<b>8h - 11h30</b>	<b>13h - 17h</b>	<b>19h - 22h</b>

3.2 Fará jus à isenção do pagamento da taxa de inscrição de acordo com o Decreto nº 6.593, 02/10/2008, o (a) candidato (a) que, cumulativamente:

- a) Comprovar inscrição no **Cadastro Único para Programas Sociais** do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135, 26/06/2007, por meio de indicação do número de Identificação Social (NIS) do(a) candidato(a) constante na base do CadUnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS);
- b) For membro de **família de baixa renda**, nos termos do Decreto nº 6.135, 26/06/2007.

3.3 Os pedidos para a isenção da taxa de inscrição serão analisados e terão Parecer emitido pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, e a divulgação dos resultados deferidos e indeferidos serão divulgados no dia **08 de março de 2017** a partir das 14h no site oficial do IFMT <http://selecao.ifmt.edu.br>.

3.4 O(a) candidato (a) que tiver o pedido de isenção **indeferido** poderá concorrer ao processo seletivo mediante pagamento da GRU no período previsto no Cronograma deste Edital e aguardar a confirmação da inscrição.

3.5 O(a) candidato (a) que tiver o pedido de isenção **deferido** deverá aguardar a confirmação e convocação, e terá que dirigir-se ao IFMT Campus São Vicente (Centro de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO (PROPE)**

Referência de Jaciara) para dar ciência à confirmação do benefício nos dias **09 e 10/03/2017**. O(A) candidato(a) que não comparecer na data e horário estabelecidos, perderá o benefício que dará direito à isenção da taxa de inscrição.

3.6 O(a) candidato (a) que perder o prazo para dar ciência ao benefício de isenção de taxa poderá concorrer ao processo seletivo mediante pagamento da GRU no período previsto no Cronograma deste Edital e aguardar a confirmação da inscrição.

#### **4 DA SELEÇÃO**

##### **4.1 DOS CRITÉRIOS**

O Diretor-Geral do IFMT Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, designará por Portaria, uma Comissão que conduzirá todas as etapas do Processo de Seleção.

4.1.1 A seleção se constituirá em três fases:

4.1.1.1 **Fase I (eliminatório)**: Homologação e divulgação das inscrições;

4.1.1.2 **Fase II (classificatório)**: Análise de Currículo;

4.1.1.3 **Fase III (classificatório)**: Análise da Carta de Intencionalidade.

4.1.2 A **Fase I** terá caráter eliminatório e constituirá na análise das inscrições realizadas até a data determinada neste Edital. As inscrições **deferidas** e **indeferidas** serão divulgadas em ordem alfabética no site oficial do IFMT <http://selecao.ifmt.edu.br>, e também no mural do IFMT Campus São Vicente (Centro de Referência de Jaciara).

4.1.2.1 Somente os candidatos com as inscrições **deferidas** estarão aptos a participarem das **Fases II e III**.

4.1.3 A **Fase II**, de caráter classificatório, consistirá na análise do Currículo na Plataforma *Lattes* devidamente documentado, e será pontuado conforme os critérios constantes na Tabela de Pontuação de Currículo (Anexo I), e terá a pontuação máxima de **25** (vinte e cinco) pontos.

4.1.4 A **Fase III** consistirá na análise da Carta de Intencionalidade apresentada no ato da inscrição (Anexo III) e terá caráter classificatório de acordo com o item 4.1.1.3 deste Edital, e terá a pontuação máxima de **5** (cinco) pontos.

4.1.4.1 Na Carta de Intencionalidade, o(a) candidato(a) deverá abordar, de forma objetiva e clara, e nos padrões da norma culta da Língua Portuguesa, a sua trajetória acadêmica e sobre as motivações pessoais que o(a) levaram a concorrer a uma vaga no curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino em Ciências da Natureza, e também de que forma este curso poderá contribuir para a sua formação profissional e refletir na transformação que o conhecimento adquirido poderá causar na sociedade.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO (PROPE)**

4.1.5. A Pontuação Final se constituirá pelo resultado da soma do **Total I** (Análise de Currículo) e **Total II** (Análise da Carta de Intencionalidade).

#### **4.2 DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO**

A classificação será feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos sem ultrapassar o limite de **40** (quarenta) vagas.

#### **4.3 DO DESEMPATE**

No caso de empate adotar-se-ão, respectivamente, os seguintes critérios:

- 1º maior nota na **Fase II (classificatório)**: Análise de Currículo;
- 2º maior nota na **Fase III (classificatório)**: Análise da Carta de Intencionalidade;
- 3º critério de maior idade.

#### **5 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

5.1 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso devidamente fundamentado no prazo de **24** (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados. E deverá apresentá-lo através de formulário próprio (Anexo II).

5.2 Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo.

5.3 O resultado da interposição dos recursos será divulgado no dia **22 de março de 2017** a partir das 14h, e disponibilizado no site oficial do IFMT.

5.4 O **resultado preliminar** será divulgado no dia **20 de março de 2017** a partir das 14h e o **resultado final** no dia **23 de março de 2017** a partir das 14h, ambos estarão disponibilizados no site oficial do IFMT.

#### **6 DAS MATRICULAS**

6.1 Os candidatos aprovados no número de vagas constante neste Edital deverão efetuar a matrícula no período de **25 a 28 de março de 2017** na Secretaria e Registro Escolar do IFMT Campus São Vicente (Centro de Referência de Jaciara) nos dias e horários descritos abaixo.

<b>Secretaria de Registro Escolar</b>			
<b>Horário de Atendimento para Efetivação da Matrícula</b>			
Dias da Semana	Matutino	Vespertino	Noturno
<b>Segunda à Sexta</b>	<b>8h - 11h30</b>	<b>13h - 17h</b>	<b>19h - 22h</b>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO (PROPE)**

6.2 O(a) candidato(a) deverá apresentar a seguinte documentação (cópias e originais) no ato da matrícula:

- a) Ficha de Matrícula devidamente preenchida e assinada (disponível na Secretaria de Registro Escolar);
- b) Diploma de Graduação devidamente registrado por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou Declaração de Conclusão informando que o diploma está em fase de expedição;
- c) Histórico Escolar da Graduação;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Documento de Identidade (RG);
- f) CPF;
- g) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- h) Comprovante de Endereço (atualizado);
- i) Uma foto 3x4 (recente);
- j) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- k) Termo de Compromisso (disponível na Secretaria de Registro Escolar);.

6.3 A falta de qualquer um dos documentos listados no item 6.2, impedirá a efetivação da matrícula. **Não** será permitida, em hipótese alguma, a matrícula condicional, e neste caso **não** caberá recurso.

6.4 O(A) candidato (a) que não efetivar a matrícula na data estabelecida (item 6.1) perderá o direito à vaga e será convocado o próximo, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

6.5 No caso de vagas não preenchidas, após o término da matrícula da 1ª chamada, o IFMT Campus São Vicente (Centro de Referência de Jaciara) fará uma 2ª chamada e será divulgada no site oficial do IFMT contendo nome completo, número do documento de identificação (RG) e número da inscrição dos candidatos convocados para a efetivação da matrícula no prazo indicado no Cronograma deste Edital.

## **7 DO INÍCIO DAS AULAS**

7.1 O início das aulas está previsto para o dia **07 de abril de 2017** nas dependências do IFMT Campus São Vicente (Centro de Referência de Jaciara) conforme estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo deste Edital.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO (PROPE)**

**8 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Datas</b>	<b>Eventos</b>
15/02/2017	Publicação do Edital nº 08/2017
01 a 13/03/2017	Período de Inscrição
01 a 06/03/2017	Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição
08/03/2017	Divulgação do Resultado do Pedido de Isenção da Taxa
09 e 10/03/2017	Período para dar ciência à Confirmação de Isenção de Taxa de Inscrição
13/03/2017	Prazo Final Pagamento da Taxa de Inscrição
14/03/2017	Confirmação e Publicação do Resultado das Inscrições
15 e 16/03/2017	Interposição de Recurso contra o Edital nº 08/2017
17/03/2017	Resultado da Interposição de Recurso contra o Edital nº 08/2017
18/03/2017	Divulgação e Publicação do Resultado Preliminar
21/03/2017	Interposição de Recurso Resultado Preliminar
22/03/2017	Resultado da Interposição de Recurso Resultado Preliminar
23/03/2017	Divulgação e Publicação do Resultado Final e Convocação para matrícula
25 a 28/03/2017	Realização da Matrícula 1ª Chamada
29/03/2017	Convocação para Matrícula 2ª Chamada
30 e 31/03/2013	Realização da Matrícula 2ª Chamada
07/04/2017	Aula Inaugural



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO (PROPE)**

## **9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 As disposições e instruções divulgadas no site oficial do IFMT <http://selecao.ifmt.edu.br> constituem normas e integram o presente Edital.

9.2 O presente Edital contém as informações necessárias para o Processo de Seleção de Candidatos, e ao se inscreverem assumem ter conhecimento e estar de acordo com as condições estabelecidas neste documento.

9.3 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo de Seleção, objeto deste Edital.

9.4 A validade da seleção prevista neste Edital será apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o ano letivo de 2017.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do IFMT Campus São Vicente (Centro de Referência de Jaciara).

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2017.

  
**José Bispo Barbosa**  
Reitor  
Instituto Federal de Educação, Ciência  
e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 08/04/2013





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

ANEXO I  
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Data:	
Candidato(a):	
RG nº:	
Inscrição nº:	
Assinatura:	

Item	Descrição	Pontuação Unitária (pontos)	Pontuação Máxima	Pontos Obtidos
<b>Produção Científica</b>  (relacionada à área do Programa)	Participação em Programa de Iniciação à Docência (PIBID)  <b>Máximo de Documentos Comprobatórios [3]</b>	2 pontos  por Semestre	6	
	Trabalho publicado em Evento Científico (resumo/resumo expandido)  <b>Máximo de Documentos Comprobatórios [6]</b>	0,5 pontos por Trabalho	3	
	Artigo publicado em Periódico Científico nacional/internacional ou aceite de publicação  <b>Máximo de Documentos Comprobatórios [2]</b>	4 pontos por Artigo	8	
<b>Experiência Profissional</b>  (últimos 3 (três) anos)	Atividade de Docência no Magistério Superior em disciplina afim com a área do Programa	0,5 pontos por Semestre	3	
	Atividade de Docência no Magistério Médio ou Fundamental em disciplina afim com a área do Programa	0,25 pontos por Semestre	1,5	
	Atividade de Monitoria/Tutoria na Graduação em disciplina/área afim com a área do Programa	0,25 pontos por Monitoria ou Tutoria	1,5	
<b>Outros</b>	Participação em Evento Científico na área do Programa ( <i>nos últimos 2 (dois) anos</i> )  <b>Máximo de Documentos Comprobatórios [10]</b>	0,10 pontos por Evento	1,0	
	Participação em Banca de Avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)  <b>Máximo de Documentos Comprobatórios [4]</b>	0,25 pontos por Banca	1,0	
	<b>Total I</b>		<b>25</b>	

Todas as informações contidas na descrição desta tabela deverão ser comprovadas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

ANEXO II  
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À

Comissão de Seleção do Processo Seletivo para o Curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino de Ciências da Natureza – IFMT Campus São Vicente (Centro de Referência de Jaciara)

Eu ....., portador (a) do RG nº ..... e CPF nº ....., candidato(a) inscrito(a) sob o nº ....., no Processo de Seleção para o Curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino de Ciências da Natureza, solicito a revisão do ....., nos termos do **Edital nº 08/2017 de 15/03/2017**.

**Justificativa:**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

Estou ciente que é de minha responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

Jaciara-MT, ..... de ..... de **2017**.

Assinatura do Candidato(a)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

ANEXO II  
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À

Comissão de Seleção do Processo Seletivo para o Curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino de Ciências da Natureza – IFMT Campus São Vicente (Centro de Referência de Jaciara)

Eu ....., portador (a) do RG nº ..... e CPF nº ....., candidato(a) inscrito(a) sob o nº ....., no Processo de Seleção para o Curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino de Ciências da Natureza, solicito a revisão do ....., nos termos do **Edital nº 08/2017 de 15/03/2017**.

**Justificativa:**

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Estou ciente que é de minha responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

Jaciara-MT, ..... de ..... de 2017.

Assinatura do Candidato(a)